



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 232/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na PORTARIA Nº 1153/GR/UFFRS/2017, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da LEI Nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

I - Classe/ Padrão/Titulação

Nome	SLAPE	Vigência	De	Para	Regime de Trabalho	Processo nº
Marcelo Recktenvald	1800982	09/02/2018	Adjunto C Nível I - Mestrado	Adjunto C Nível I - Doutorado	DE	23205.000437/2018-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 14 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor